



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO-BRASIL

LEI Nº 998/70
.....

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL
CRUZEIROS) PARA O FIM QUE ES-
PECIFICA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a presente LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente e-
xercício um Crédito Especial no valor de R\$300.000,00
(TREZENTOS MIL CRUZEIROS) para atender ao pagamento
de compromissos contraídos com firmas locais de de en-
tras próprias, relacionados com a aquisição de casas pa-
ra o Serviço de Abastecimento de Água.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo
anterior correrá por conta de saldo de balanço patri-
monial encerrado em 03 de dezembro de 1969.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 11 DE AGOSTO DE 1970.


DOUTOR ERMO DE NEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL